

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2006

### 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão, a seguir, discorre sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento e Arrecadação/DNPM, no exercício de 2006, de acordo com as orientações da Decisão Normativa TCU nº 081/2006 e da Norma de Execução CGU nº 003/2006.

Em seu conteúdo, destaca-se a diminuição acentuada da inadimplência, a melhoria do controle dos recolhimentos e distribuição e a ampliação das fiscalizações.

### 2. COMPETÊNCIA

Segundo o Regimento Interno do Órgão, compete à Diretoria de Planejamento e Arrecadação planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão, previsão orçamentária, participar da elaboração dos Planos Plurianuais da Autarquia, fiscalizar a arrecadação da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, dar suporte aos Distritos e controlar o recolhimento de taxas, multas, emolumentos e ressarcimentos, entre outras.

### 3. ATIVIDADES

#### 3.1. Arrecadação

A arrecadação do DNPM, R\$ 550,3 milhões, indicou uma expansão de 18,11% sobre 2005. Mas, em relação à meta inicialmente prevista para 2006, o resultado representa o equivalente a 99,83% da projeção total traçada, que era da ordem de R\$ 551,2 milhões.

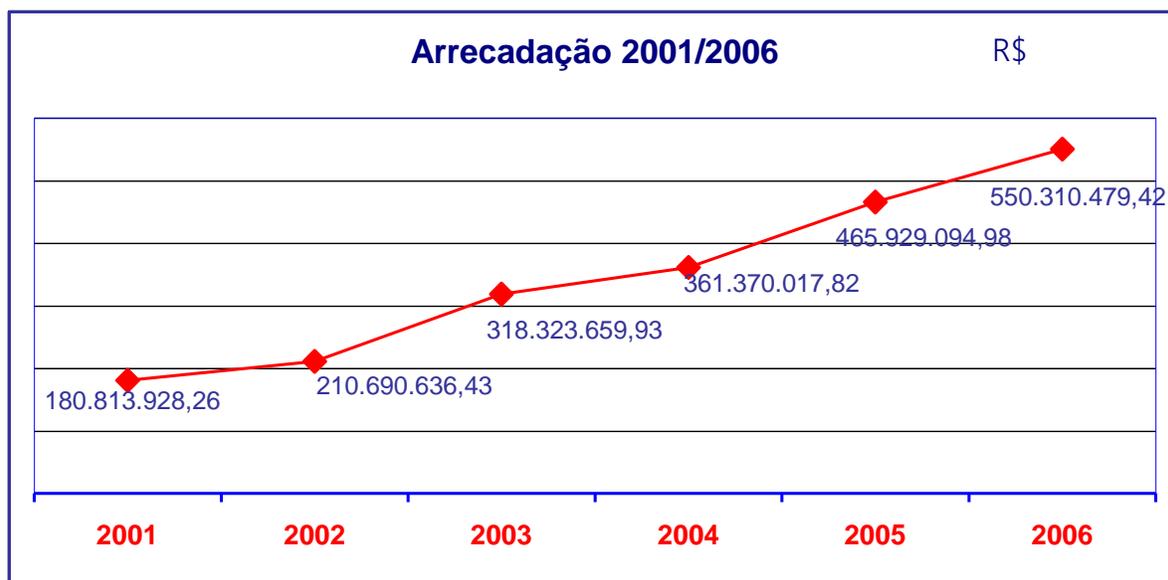
O *site* da DIPAR foi um importante instrumento impulsionador. No mês de dezembro de 2006, por exemplo, a busca por informações envolvendo arrecadação e planejamento registrou 258 mil acessos: 106,5 mil pela Intranet e 151,5 mil pela Internet – uma média de 8.600 mil páginas visitadas diariamente.

Os destaques, ante 2005, foram a Taxa Anual por Hectare e o Parcelamento, com alta de 47,65% e 95,24%, respectivamente.

Evolução Comparativa das Receitas

R\$

	2005	Evolução %	2006	Evolução %	2006 (meta)
CFEM	406.047.694,66	14,74%	465.883.438,00	96,75%	481.530.000,00
TAH	40.828.959,89	47,65%	60.285.088,00	125,59%	48.000.000,00
Parcelamento	4.148.910,37	95,24%	8.100.133,06	158,83%	5.100.000,00
Multas	4.798.662,20	6,25%	5.098.426,83	87,90%	5.800.000,00
Emolumentos	9.319.594,23	8,02%	10.067.333,43	100,67%	10.000.000,00
Vistoria de Fiscalização	665.520,98	13,95%	758.381,05	108,34%	700.000,00
Compras e Publicações	119.752,65	-1,73%	117.678,54	98,06%	120.000,00
<b>Total</b>	<b>465.929.094,98</b>	<b>18,11%</b>	<b>550.310.479,42</b>	<b>99,83%</b>	<b>551.250.000,00</b>



O 24º Distrito/RR apresentou o melhor crescimento na arrecadação total da Autarquia. Passou de um recolhimento negativo, em 2005, -15,20%, para 493,09%, em 2006. O 10º Distrito/CE ocupou a segunda colocação: -16,70% contra 46,14%.

## Crescimento dos Distritos

R\$

DISTRITOS	2004	Evolução	2005	Evolução	2006
AL	137.185,90	49,53%	205.135,31	37,90%	282.885,20
AM	2.055.366,24	-1,30%	2.028.653,41	32,83%	2.694.641,80
AP	4.861.235,03	-25,33%	3.629.952,95	29,70%	4.708.055,96
BA	9.560.159,73	2,29%	9.779.463,32	35,40%	13.240.972,93
CE	577.824,73	-16,70%	481.319,40	46,14%	703.410,21
ES	6.100.212,16	-33,90%	4.032.453,68	1,37%	4.087.887,93
GO	15.935.120,68	0,36%	15.992.843,93	5,30%	16.840.765,19
MA	124.855,07	39,44%	174.093,27	-1,40%	171.648,71
MG	153.607.152,64	33,81%	205.547.156,93	16,91%	240.296.834,19
MS	3.935.876,75	40,63%	5.535.186,54	10,96%	6.141.941,49
MT	3.097.689,99	-43,85%	1.739.206,92	10,01%	1.913.377,63
PA	76.241.094,98	57,67%	120.208.980,04	10,60%	132.945.639,64
PB	1.393.059,74	50,39%	2.095.013,57	-20,10%	1.673.854,53
PE	896.452,31	-7,13%	832.543,66	20,78%	1.005.566,69
PI	307.718,34	38,63%	426.594,61	-30,43%	296.779,97
PR	2.033.153,96	13,63%	2.310.187,44	25,77%	2.905.457,19
RJ	3.464.469,31	-0,25%	3.455.938,31	12,72%	3.895.536,93
RN	254.565,36	52,52%	388.268,55	23,52%	479.570,77
RO/AC	615.475,12	42,34%	876.047,44	-33,45%	583.024,43
RR	6.023,99	-15,20%	5.108,30	493,09%	30.296,84
RS	3.991.847,04	8,65%	4.337.093,84	19,19%	5.169.259,20
SC	7.487.732,17	-0,97%	7.414.895,05	17,69%	8.726.450,44
SE	7.006.222,67	-35,32%	4.531.538,26	-19,83%	3.632.918,64
SP	9.148.204,33	1,64%	9.298.032,26	34,12%	12.470.775,50
TO	255.549,53	-13,99%	219.791,37	4,96%	230.683,40

## 3.2. Receitas do DNPM

Em 2006, a área de Planejamento da DIPAR realizou estudo que resultou em proposta, à Secretaria Federal de Orçamento, de uma nova classificação orçamentária por natureza da receita do DNPM. Assim, foi publicada a Portaria (SOF) nº 21, de 28/07/06. O teor da proposta era ajustar as receitas que, por sua denominação, estavam classificadas inadequadamente quando a sua descrição sinalizava para um outro tipo de classificação. A Portaria foi complementada, posteriormente, com a publicação da Portaria (SOF) nº 49, de 15/12/06.

## Classificação das Receitas

Código Natureza	Descrição Resumida	Fonte
1332.03.00	Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral	129
1918.15.00	Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral	129
1340.03.00	Exploração de Recursos Minerais	141
1918.14.00	Multas e Juros de Mora da Exploração de Recursos Minerais	141
1919.52.00	Multas Previstas na Legislação Minerária	174
1600.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade.	250
1600.13.00	Serviços Administrativos	250
1600.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250
1600.32.00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	250
	Requerimento de Autorização de Pesquisa	
	Requerimento de Registro de Licença	
	Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira	
	Serviços de Geoprocessamento	
1600.48.00	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	250
	Serviços de Imissão de Posse de Jazidas	
	Certificado de Kimberley	
	Certificado de Classificação de Rochas Ornamentais e de Revestimento	
1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250
1990.02.02	Receitas de Ônus de Sucumbência	250
1990.03.02	Receita Decorrentes de Alienação de Bens Apreendidos	250
1932.21.01	Receita da Dívida Ativa da Atividade de Exploração de Recursos Minerais	141
1915.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	141
1932.21.02	Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	129
1915.03.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral	129
1932.21.04	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174
1915.04.00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária.	174
1932.21.05	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral.	250
1915.05.00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral.	250

### 3.2.1. CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

Um importante avanço alcançado em 2006 foi a simplificação do processo de distribuição dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para municípios e estados. O que antes demorava cerca de 15 dias entre recebimento e repasse do Banco do Brasil passou a durar 2 dias úteis. E isso ocorreu graças à iniciativa da DIPAR em desburocratizar a operação junto a STN e CGOF/SPOA/SE/MME.

Diversas inclusões na página da DIPAR, na Intranet, facilitaram a utilização dos procedimentos. Foi o caso da consulta à arrecadação da CFEM por número de processo de mineração - anteriormente, tal consulta era possível apenas por CNPJ.

O número de municípios brasileiros beneficiários da CFEM aumentou no último ano. Totalizou 1.759 contra 1.630 registrados em 2005.

Ainda, 199 prefeituras brasileiras realizaram acordo de cooperação técnica com o DNPM. Em 2006, três relatórios foram disponibilizados às conveniadas, para melhor subsidiá-las em relação à arrecadação da CFEM. Tais relatórios são baseados nas informações declaradas pelas empresas mineradoras.

Diversos mutirões de fiscalização sobre a arrecadação da CFEM, realizados nas mineradoras, garantiram efeitos positivos. O cenário não foi ainda mais vantajoso porque os trabalhos de fiscalização foram interrompidos por escassez de recursos, em setembro de 2006.

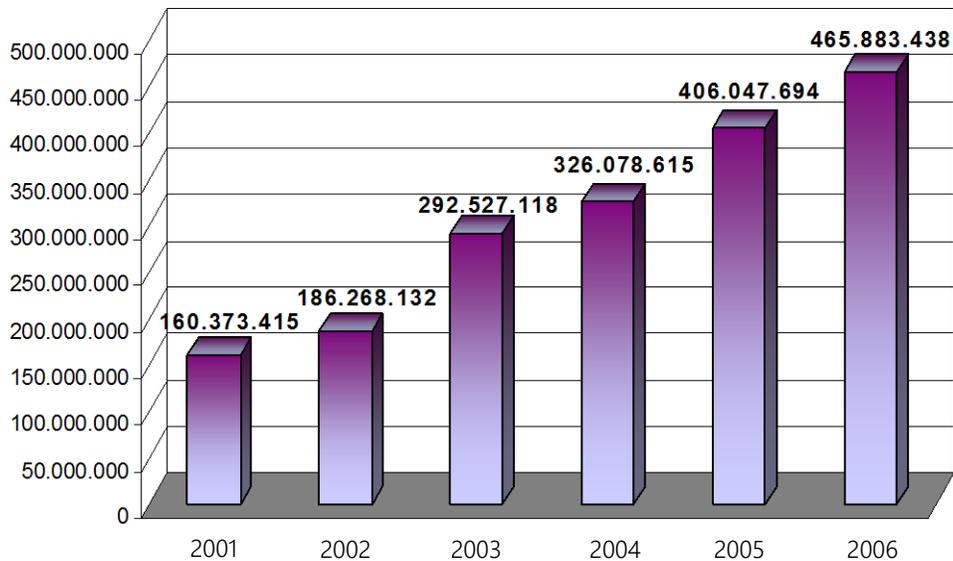
As fiscalizações CFEM-Modelo, direcionadas ao treinamento de pessoal, totalizaram:

Nº de empresas	Custo Operacional	Valor Consolidado da Dívida
65	R\$ 341.385,32	R\$ 2.833.955.614,61

A título de comparação, em 2005, apenas 7 fiscalizações Modelo foram realizadas e resultaram em uma dívida consolidada de R\$ 107,3 milhões e gastos R\$ 155.628,32.

**CFEM ano a ano**

R\$



Em 2006, a CFEM registrou arrecadação de R\$ 465,8 milhões – 14,74% maior do que a verificada em 2005. O recolhimento computado atingiu 96,75% da estimativa inicial, que era de R\$ 481,5 milhões. Coube à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM, IBAMA e MCT.

**Distribuição Cotas da CFEM**

R\$

	<b>Total</b>	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
<b>2006</b>	465.709.183,94	302.710.969,56	107.113.112,31	931.418,37	9.314.183,68	45.639.500,03
<b>2005</b>	405.544.989,92	263.922.433,81	93.387.938,12	812.069,03	8.120.690,27	39.791.382,33

No *ranking* de arrecadação da CFEM, MG, PA e GO ocupam as três primeiras colocações, respectivamente. Já os municípios que tiveram maior arrecadação foram Parauapebas (PA), Itabira (MG), Mariana (MG), Nova Lima (MG) e Oriximiná (PA).

<b>UF</b>	<b>Total (R\$)</b>
MG	240.296.834,19
PA	132.945.639,64
GO	16.044.280,57
BA	13.240.972,93
SP	12.470.775,50
SC	8.726.450,44
MS	6.141.941,49
RS	5.169.259,20
AP	4.708.055,96
ES	4.087.887,93
RJ	3.895.536,93
SE	3.632.918,64
PR	2.905.457,19
AM	2.694.641,80
MT	1.913.377,63
PB	1.673.854,53
PE	1.005.566,69
DF	796.484,62
CE	703.410,21
RO	553.480,85
RN	479.570,77
PI	296.779,97
AL	282.885,20
TO	230.683,40
MA	171.648,71
RR	30.296,84
AC	29.543,58

### Os 10 maiores municípios arrecadadores CFEM

Município	UF	Valor (R\$)
Parauapebas	PA	77.182.521,92
Itabira	MG	52.067.835,56
Mariana	MG	41.361.761,65
Nova Lima	MG	33.932.124,07
Oriximiná	PA	27.686.287,74
Canaã dos Carajás	PA	21.344.415,23
Itabirito	MG	17.925.563,35
Brumadinho	MG	14.234.002,39
Ouro Preto	MG	10.568.693,93
Congonhas	MG	9.220.824,30

Com 46%, a Cia Vale do Rio Doce ocupou a primeira posição em relação às empresas que mais recolheram a Compensação. Considerando a substância mineral, a que contou com maior arrecadação da CFEM foi o minério de ferro.

### Maiores empresas arrecadoras CFEM

Empresa	CFEM recolhida (R\$)	Participação (%)
Cia. Vale do Rio Doce	214.559.546,14	46,07
Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR	53.457.366,63	11,47
Mineração Rio do Norte S/A	27.686.287,74	5,94

### Maiores substâncias minerais arrecadadas CFEM

Substância	CFEM recolhida (R\$)
Minério de Ferro	284.127.668,68
Minério de Alumínio	27.837.829,14
Minério de Cobre	21.397.065,95

No último ano, foi concluída a pesquisa de campo que vinha sendo desenvolvida, desde 2005, pela pesquisadora da UNB, Maria Amélia Enriquez, acerca da utilização dos recursos da CFEM pelos maiores municípios mineradores do país – estudo pioneiro depois de 14 anos de efetiva arrecadação.

Apesar do trabalho ainda estar em fase de finalização, após levantamento de todos os dados junto às mineradoras, prefeituras e associações dos 15 municípios envolvidos, algumas conclusões já podem ser adiantadas:

- ✓ os recursos da CFEM têm sido utilizados de duas principais formas: armadilha do caixa único (os recursos entram no caixa da prefeitura e se diluem nas despesas correntes) e uso sustentado (motivado por algum fator de pressão, os resultados são benéficos ao município e contribuem favoravelmente para a redução da dependência em relação à mineração);
- ✓ do universo pesquisado, apenas dois municípios têm um plano formalmente regulamentado para o uso da CFEM;
- ✓ a parcela da CFEM, incluída no orçamento municipal, mesmo sendo aparentemente pequena, é um importante recurso estratégico pela flexibilidade de gastos que possibilita;
- ✓ os municípios da região norte são mais dependentes dos recursos da CFEM;
- ✓ a maioria dos municípios pouco têm feito para suprir a lacuna que o esgotamento de algumas jazidas deixará;
- ✓ as empresas se queixam da elevada carga tributária e da iniquidade na distribuição dos benefícios dos impostos que recolhem para as diversas esferas do governo;
- ✓ nos municípios mineradores, por parte do poder público, há um generalizado e profundo desconhecimento sobre os fundamentos e significado da CFEM.

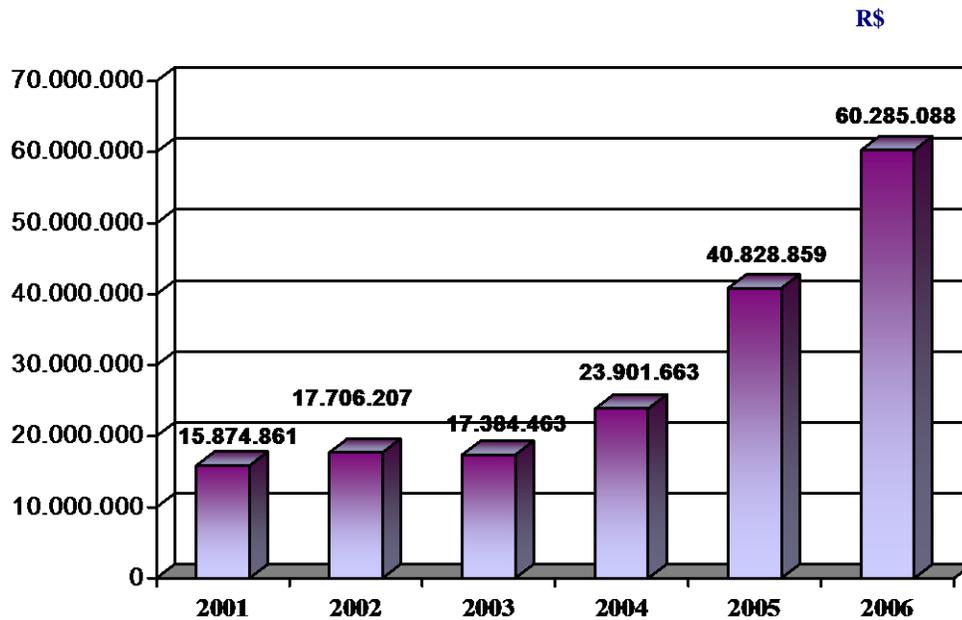
O estudo servirá como guia não apenas para as ações de fiscalização e controle do DNPM, como, também, aperfeiçoamento da própria política mineraria.

### 3.2.2. TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

A previsão de arrecadação da Taxa Anual por Hectare para 2006, que era de R\$ 48 milhões, foi atingida já no mês de julho. Em todo o exercício, ultrapassou a meta inicial em R\$ 12,2 milhões ou 125,5%.

Frente a 2005, a TAH arrecadou 47,6% a mais.

**Arrecadação da TAH ano a ano**



Destacam-se os estados do PA, BA e GO que, juntos, representam 50,82% da arrecadação total da TAH. Os estados com melhores índices de arrecadação foram CE e SE com 97,8% e 97,6%, respectivamente.

**Arrecadação da TAH por Estado**

Distrito	Processos			R\$		
	Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1º Distrito - RS	654	588	89,91	291.534,67	242.405,21	83,15
2º Distrito - SP	1.451	1.361	93,80	587.528,04	541.443,83	92,16

3º Distrito - MG	5.392	4.759	88,26	6.073.789,50	5.273.829,60	86,83
4º Distrito - PE	321	297	92,52	435.295,37	412.218,52	94,70
5º Distrito - PA	1.397	1.202	86,04	15.247.316,14	13.452.868,20	88,23
6º Distrito - GO/DF	3.408	3.257	95,57	6.968.333,17	6.735.335,41	96,66
7º Distrito - BA	5.472	4.337	79,26	9.402.272,57	7.532.656,62	80,12
8º Distrito - AM	232	177	76,29	2.454.429,46	1.745.456,02	71,11
9º Distrito - RJ	854	797	93,33	433.359,49	390.553,80	90,12
10º Distrito - CE	940	903	96,06	1.705.861,27	1.668.579,57	97,81
11º Distrito - SC	1.686	1.606	95,26	1.166.097,51	1.089.288,18	93,41
12º Distrito - MT	905	804	88,84	4.169.437,68	3.678.457,98	88,22
13º Distrito - PR	966	889	92,03	777.619,44	663.216,21	85,29
14º Distrito - RN	506	458	90,51	585.190,88	512.900,97	87,65
15º Distrito - PB	583	520	89,19	703.503,31	613.473,92	87,20
16º Distrito - AP	124	96	77,42	1.065.966,16	796.668,35	74,74
17º Distrito - TO	746	650	87,13	3.596.649,11	3.173.133,88	88,22
18º Distrito - SE	76	73	96,05	120.862,59	118.055,58	97,68
19º Distrito - RO/AC	583	425	72,90	3.797.268,87	2.298.607,88	60,53
20º Distrito - ES	1.450	1.324	91,31	1.228.630,39	1.084.083,52	88,24
21º Distrito - PI	429	393	91,61	885.092,54	810.547,70	91,58
22º Distrito - MA	270	247	91,48	1.264.717,46	1.205.544,90	95,32
23º Distrito - MS	293	286	97,61	375.896,44	365.195,91	97,15
24º Distrito - RR	42	34	80,95	158.671,67	96.037,02	60,53
25º Distrito - AL	48	46	95,83	41.812,48	38.734,99	92,64
BRASIL	28.828	25.529	88,56	63.537.136,21	54.539.293,77	85,84

**Obs:** o quadro acima representa a arrecadação referente a TAH vencida, em 2006, independente da data de pagamento ou do ano de recolhimento.

Muitas melhorias envolvendo a TAH puderam ser realizadas, nesse último ano:

- ✓ disponibilização da emissão do boleto bancário de complementação ;
- ✓ conclusão da alteração no procedimento de auto de infração, imposição de multa, nulidade e notificação;
- ✓ foram inéditos os resultados relativos às autuações da TAH realizadas por não pagamento, pagamento a menor ou pagamento fora do prazo — tomando por base o vencimento do primeiro período de 2006;

- ✓ desde agosto de 2006, o boleto de parcelamento de débitos com a TAH passou a ser enviado diretamente ao minerador, por e-mail. Já existem 12 mil endereços eletrônicos relacionados;
- ✓ foram realizadas 12.360 análises em processos que resultaram em 7.996 autos de infração, 4.700 imposições de multa e 564 nulidades;
- ✓ foi declarada a nulidade de 2.759 alvarás de pesquisa por não-pagamento da TAH.

Em 2006, foram realizados 6 mutirões de fiscalização da TAH.

Distritos	Custo Operacional	Valor Consolidado da Dívida
3	R\$ 44.971,95	R\$ 13.715.737,93

Em 2005, foram 5 fiscalizações realizadas que resultaram em uma dívida consolidada de R\$ 3.900.323,22, onde foram gastos 15.670,52.

### 3.2.3. Outras receitas

Em 2006, a reclassificação de algumas receitas impactou de maneira positiva junto a DIPAR e ao DNPM. Na classificação anterior existiam receitas agrupadas com finalidades diferentes. Um exemplo é a Taxa Anual e Emolumentos – classificados como taxas recolhidas pelo poder de polícia quando, na verdade, a Taxa Anual é uma receita de concessão e, os Emolumentos, manutenção de receitas administrativas (Serviços de Cadastro da Atividade Mineral). Ambas eram recolhidas em uma única fonte, destinada ao Tesouro Nacional. A alteração possibilitou nova classificação da receita e, agora, os “emolumentos” estão definidos como fonte de receita própria.

Se comparado ao exercício passado, Parcelamento expandiu 95,2%; Vistoria de Fiscalização também registrou boa alta, de 13,9%, seguida de Emolumentos, 8%, e Multas, 6,2%.

### **Algumas receitas DNPM ano a ano**

Ano	Parcelamento (*)	Multas (**)	Emolumentos (***)	Vistoria de Fiscalização (****)	Compras de Publicações (*****)
2006	8.100.133,06	5.098.426,83	10.067.333,43	758.381,05	117.678,54
2005	4.148.910,37	4.798.662,20	9.319.594,23	665.520,98	119.752,65
2004	3.077.352,39	2.391.510,36	5.386.127,43	316.879,47	218.209,78
2003	2.053.825,04	1.598.386,53	4.334.772,74	323.808,50	101.285,72
2002	968.895,82	1.644.842,88	3.708.548,65	290.756,10	103.253,54
2001	33.929,20	780.817,40	3.273.084,24	256.963,03	272.768,88

(\*) Parcelamento não é receita, é uma forma de pagamento (TAH, Vistoria e Multas)

(\*\*) até dezembro/2006, abrangem todas as multas

(\*\*\*) Serviços de Cadastro da Atividade Mineral (set/06)

(\*\*\*\*) Serviços de Inspeção e Fiscalização

(\*\*\*\*\*) Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos ...

Cumprindo todas as etapas de cobrança administrativa foram realizadas as seguintes notificações:

Tipo Relação	Relação	Notificação
Auto de Infração - TAH	235	8.287
Imposição de Multa - TAH	236	8.510
Nulidade de Alvará - TAH	99	1.849
Auto Infração Ñ Comunicou Início Pesquisa	231	7.798
Imposição Ñ Comunicou Início Pesquisa	73	2.000
Notificação Adm - TAH	68	3.037
Notificação Adm - Multas	71	3.456
Notificação Adm - Vistoria	6	66
Total	1.019	35.003

\*Obs: em nossos sistemas foram anulados 1800 processos, cujo titular não cumpriu suas obrigações.

### 3.3. Planejamento

Em julho de 2006, a DIPAR deu início aos trabalhos de levantamento junto a todos os Distritos para a formação de centro dos custos fixos do DNPM. Este trabalho foi desenvolvido em atendimento às orientações da Secretaria de Orçamento Federal, com o objetivo de controlar os custos operacionais das instituições. Concluído o levantamento e

conhecido os custos fixos das unidades, a DIPAR adequará o SISPLAN para que toda proposta de alteração seja antes autorizada.

Em novembro do último ano, o Sistema disponibilizou o lançamento da programação 2007 que passou a dividir propostas dos projetos na área de fiscalização, entre os relativos a DIPAR e a DIFIS.

A DIPAR está otimista com a possibilidade de transformação dessa Diretoria em unidade descentralizadora do orçamento – o que permitirá o controle e o acompanhamento do cumprimento da programação. Portanto, para a elaboração da primeira versão da Programação/2007, todas as unidades deverão desenvolver seus projetos, tendo como referência os limites orçamentários lançados no SISPLAN, por Programa/Ação, para o exercício de 2006 e os limites disponibilizados no sistema em concordância com o Anteprojeto de Lei Orçamentária 2007, enviado ao Congresso Nacional. Desta forma, a realização da programação transcorrerá como nos anos anteriores por meio da elaboração de projetos para todas as atividades do DNPM.

#### **4. RECURSOS HUMANOS**

Em 2006, a DIPAR, para dar andamento as suas ações, contou com o apoio de 16 servidores, distribuídos entre as áreas de planejamento e arrecadação, em seus diversos setores, de acordo com as seguintes especificações:

**Quadro Funcional da DIPAR 2006**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Técnicos	09
DAS	02
Requisitados	01
Contratados	02
Estagiários	02

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o intuito de oferecer transparência as suas atividades, a DIPAR continuou a disponibilizar, na Intranet, o Agenda de Viagens – demonstrativo de todas as atividades desenvolvidas pelas equipes de planejamento e arrecadação, informando os resultados das viagens, gastos e valores consolidados da dívida.



**DIPAR**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARRECAÇÃO

**DNPM**

Agora em 2006, a DIPAR gastou R\$ 417.309,49, entre viagens e diárias, e levantou uma dívida consolidada, junto aos mineradores, de R\$ 2.847.671.352,54. Se comparados, os números em 2005 foram bem inferiores: R\$ 176.755,40 gastos com viagens/diárias e R\$ 111.203.635,89 de dívida consolidada.

---

MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA  
Diretor de Planejamento e Arrecadação